



Registado  
c/ Aviso de Receção

Exmo. Senhor  
Presidente da Câmara Municipal  
Município de Seia  
Largo Dr. Borges Pires  
6270-494 - SEIA

Vossa referência

Nossa referência  
DA IX/28365/2018  
1-10-2018

**Assunto: Homologação da Verificação Interna da(s) Conta(s) de Gerência n.º(s)**  
3670/2016 - Município de Seia

Em sessão da 2.ª Secção do Tribunal de Contas, de 27-9-2018, foi deliberado homologar, nos termos do n.º 3 do artigo 53.º da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto, a verificação interna da(s) conta(s) acima referida(s), bem como fixar os emolumentos a pagar, de acordo com o Regime Jurídico dos Emolumentos do Tribunal de Contas aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/96, de 31 de maio, alterado pela Lei n.º 139/99, de 28 de agosto.

Para o efeito, junto envio o documento de cobrança a fim de proceder ao respectivo pagamento, nos termos da Resolução n.º 1/97-PG, publicada no Diário da República n.º 64, I Série B, de 17 de março.

Informa-se de que o pagamento dos emolumentos deverá ser efectuado para o NIB 0781 0112 0000001018 24, constante do Documento de Cobrança em anexo.


No que respeita aos documentos de suporte da referida conta, os mesmos integram o processo de verificação interna.

Com os melhores cumprimentos,

A Auditora-Coordenadora  
(por delegação de assinatura)

Helena Fernandes

SEDE

 <b>TRIBUNAL DE CONTAS</b> DIREÇÃO-GERAL	<b>RECEITA EMOLUMENTAR</b> <b>DOCUMENTO DE COBRANÇA</b>	
	<b>N.º PROC. FISCALIZAÇÃO SUCESSIVA</b> 3670/2016	<b>DATA DE EMISSÃO</b> 01-10-2018
<b>510935842</b>	<b>IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE PAGADORA</b>	
	<b>NIF</b> 506676170	<b>DESIGNAÇÃO</b> Município de Seia

<b>IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE FISCALIZADA</b>	
<b>NIF</b> 506676170	<b>DESIGNAÇÃO</b> Município de Seia

<b>REFERÊNCIA DO DOCUMENTO</b>
5208000000029350781
<b>IMPORTÂNCIA A PAGAR</b>
17.164,00 €
<b>DATA LIMITE DE PAGAMENTO</b>
Nos termos do artº 3º, conjugado com o artº 12º do RJE aprovado pelo Decreto-Lei nº 66/96, de 31 de Maio

O pagamento poderá ser efectuado por transferência bancária para o NIB 0781 0112 00000001018 24, por cheque à ordem da Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública-IGCP, EPE ou diretamente na Tesouraria da Direcção-Geral do Tribunal de Contas.

Certificação do pagamento
---------------------------

Assinatura

*Helena Fernandes*

Helena Fernandes

A Auditora-Coordenadora